

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



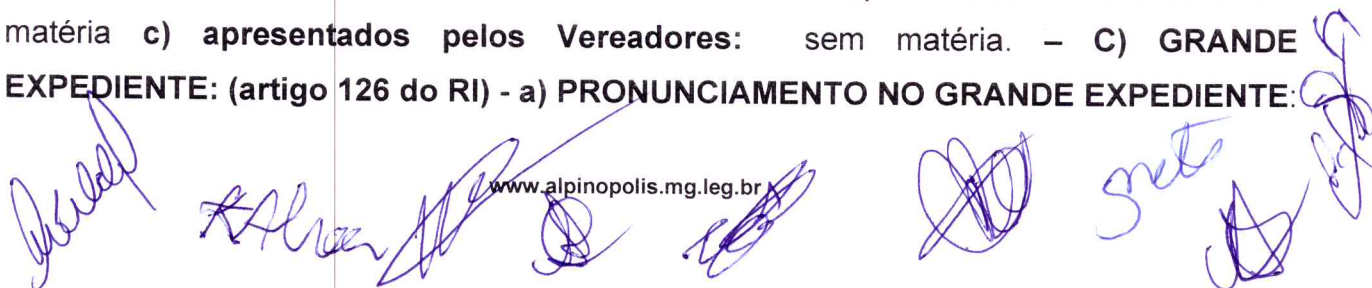
## ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº 035/2025

Aos vinte (20) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto; 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **A)**

**ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI)

**a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 047/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar uma área pública de terreno urbano, localizada nos fundos de lotes do loteamento denominado 'Cidade Jardim', neste município, ocupadas por proprietários de imóveis lindeiros e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 048/2025, que "Dispõe sobre a cessão de uso de implementos agrícolas para a Associação dos Ruralistas dos Bairros Prata e do Ouro e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 049/2025, que "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, mediante licitação na modalidade de leilão, de conformidade com os regramentos previstos no art. 14, II da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, inciso XL e 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências". **b) oriundos de diversos:** sem matéria **c) apresentados pelos Vereadores:** sem matéria. – **C) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:**



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



(artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Edson, André. **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o vereador Wagner se sentiu mal e precisou deixar a sessão. O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei nº 045/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 046/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 045/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Pedro, Suzana, Elaine, Kaique e André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 045/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 046/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Sandra, Kaique, Suzana, Elaine e Pedro se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 046/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 045/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 046/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Edson, André. – **G) ORDEM DO DIA 20/10/2025:** Projeto de Lei Complementar nº 026/2025, que "Cria a Função Gratificada de Encarregado de Manutenção da Frota Municipal no âmbito da Administração Pública do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 027/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004, de 3 de janeiro de 2001 ("Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais") e dá outras providências" e Moção de Aplaos para o Senhor Joel Reis. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
Rua Professor Telles nº 335 – São Benedito  
Alpinópolis – Minas Gerais – CEP: 37940-000  
e-mail: [camara\\_alpinopolis@yahoo.com.br](mailto:camara_alpinopolis@yahoo.com.br)  
FONE: (35) 91025-6800  
SETOR DIRETORIA GERAL



sessão. Eu, Suzana de Ávila Reis Vilela Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

Sebastião Ribeiro Neto  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

PRESIDENTE

Sandra Aparecida de Carvalho  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO

NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Suzana de Ávila Reis Vilela  
SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

1ª SECRETÁRIA

Elaine Cristina dos Santos  
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

ESTEVES

2ª SECRETÁRIO

André Leonel de Souza Vilela  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

Edson Ferreira da Silva  
EDSON FERREIRA DA SILVA

Kaique Alves Cassiano  
KAIQUE ALVES CASSIANO

Pedro Henrique dos Santos  
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

MORAIS

Wagner Luiz de Oliveira  
WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Ha  
Coordenadora do Legislativo